CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 27ª SESSÃO ORDINÁRIA
PAUTA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

27/08/2018 (Segunda-feira) – 19h30
2ª Sessão Legislativa Ordinária – 18ª Legislatura – 2º Período Legislativo
Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho"

PEQUENO EXPEDIENTE
(Art. 95 do Regimento Interno)

I – leitura e aprovação das Atas da 25ª Sessão Ordinária do dia 13 de agosto de 2018 e da 26ª Sessão Ordinária ocorrida no dia 20/08/2018.

II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido e de proposições encaminhadas à Mesa.

III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

***

GRANDE EXPEDIENTE
(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

***

ORDEM DO DIA
(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 27/2018 de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que "Altera o *caput* do art. 2º e parágrafo único da Lei nº 2.334/2018 que "Dispõe sobre a instalação de forte anteparo metálico e dispositivo de segurança com nebulização de fumaça no local onde se encontra caixas eletrônicos dos estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, conforme especifica e dá outras providências".

***

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 28/2018 de autoria do Vereador Antônio Astésio Tavares que "Dá nome de José Abdenago à "Rua I", no loteamento Santa Clara, neste Município de Piumhi-MG, e dá outras providências, em que foram emitidos os seguintes pareceres:

PARECER JURÍDICO: *"A Assessoria Jurídica exarou parecer no sentido de que o presente projeto não apresenta vício de iniciativa. Portanto, estando dentro dos moldes e preceitos legais, entende que não há impedimento à tramitação da matéria".*

CONCLUSÃO DOS RELATORES: *"Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando o Parecer Jurídico, manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 28/2018".*

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: "Por 03 (três) votos favoráveis, a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 28/2018".

DECISÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA: "Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 28/2018".

***

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 68/2018 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, as quais, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, requerem a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do **Projeto de Resolução nº 04/2018** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que "Altera o artigo 2º da Resolução nº 02 de 29 de março de 2011 da Câmara Municipal de Piumhi-MG e dá outras providências."

***

(1ª/ÚNICA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2018 de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que "Altera o artigo 2º da Resolução nº 02 de 29 de março de 2011 da Câmara Municipal de Piumhi-MG e dá outras providências", em que foram emitidos os seguintes pareceres:

PARECER CONTÁBIL: *"A Assessoria Contábil emitiu parecer favorável a continuidade de seu trâmite legislativo. Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão, ressaltando que as*

novas despesas que poderão acontecer já estão amparadas nas atividades constantes no orçamento em vigor".

PARECER JURÍDICO: *"A Assessoria Jurídica emitiu parecer, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinou s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Resolução nº. 04/2018".*

CONCLUSÃO DOS RELATORES: *"Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando os Pareceres Contábil e Jurídico, manifestamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 04/2018.*

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 04/2018.

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação e aprovação, no que se refere ao aspecto financeiro e orçamentário do Projeto de Resolução nº 04/2018.

DECISÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação e aprovação do Projeto de Resolução nº 04/2018.

***

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO

(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

***

EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Art. 102 do Regimento Interno)

***

- *Reunião dia 27/08/2018 (segunda-feira) às 18h30 no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi, com a presença da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Aline Silva Barbosa de Castro; Sra. Ivana Mara de Oliveira, Gerente Operacional da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi; Dr. Rodrigo Lana, Médico Regulador do SUS e Diretor Clínico da Santa Casa; Dra. Graciele Paiz, Diretora Técnica da Santa Casa; Dra. Amanda Paula Costa, Diretora Administrativa e Assessora Jurídica da Santa Casa e os Conselheiros: Sr. João César Gatti e Sr. José Ailton Marques, cuja pauta será a apresentação das novas mudanças do Fluxograma da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi.*

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

***

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 23 de agosto de 2018.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

...no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 23/08/2018

Data da publicação: 24/08/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 27ª SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO DIA 27/08/2018.

OBS: A PAUTA DA ORDEM DO DIA DE CADA SESSÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA O VEREADOR NO DIA DA SESSÃO NO DEPARTAMENTO DE APOIO E NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

GLEISSON ARAÚJO NUNES

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

JOSÉ SEGUNDO FARIA

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

MAGNO MANOEL MARQUES

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 23 de agosto de 2018.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi